



Região Autónoma da Madeira

Governo Regional

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos



N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-202

N.º de Telefone: 291945614/15

Fax: 291947271

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ano Letivo 2023/2024

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro, com as adaptações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho.

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Disciplina:	Cidadania e Desenvolvimento	2.º e 3.º ciclos	5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos
-------------	------------------------------------	---------------------	--

Domínios/subdomínios	Descritores de desempenho	Fator de ponderação	Instrumentos e procedimentos de avaliação
Atitude Cívica Individual	- Demonstrar uma atitude cívica individual a respeito da identidade cidadã, da autonomia individual e dos direitos humanos.	20%	Avaliação formativa e sumativa. ✓ Leitura, análise e discussão de documentação de origem diversificada.
Relacionamento Interpessoal	- Promover/desenvolver o relacionamento interpessoal no trabalho de projeto, nomeadamente no que respeita à comunicação e diálogo com pares e docente da disciplina.	25%	✓ Realização/ participação oral e escrita no debate de ideias sobre as diferentes temáticas. ✓ Cumprimento das atividades propostas: trabalhos individuais, pares e de grupo.
Relacionamento Social e Intercultural	- Adquirir competências sociais, interculturais, de desenvolvimento humano sustentável, de globalização e interdependência e de paz e gestão de conflitos.	25%	✓ Material necessário ao desenvolvimento das tarefas.

				✓ Formulários de dimensões a avaliar: *competências pessoais e sociais; *pensamento crítico e criativo; *conhecimentos; * no trabalho de projeto.
Atitudes e valores transversais	Comportamento	- Adotar uma postura e linguagem apropriadas à entrada, dentro e à saída do espaço de aula.	7%	✓ Registo/Grelha de observação direta focalizada no comportamento, na autonomia, no empenho/participação, na cooperação/colaboração e no uso das tecnologias da informação e comunicação. ✓ Auto e heteroavaliação.
	Autonomia	- Realizar as tarefas de forma autónoma, planeando o trabalho a desenvolver e fazendo as adaptações necessárias com base no <i>feedback</i> obtido (autorregulação).	3%	
		- Revelar capacidade de iniciativa.	3%	
	Empenho/ participação	- Demonstrar responsabilidade a nível da assiduidade, pontualidade e material necessário.	2%	
		- Executar as tarefas propostas de forma empenhada e nos prazos estabelecidos. - Participar na aula de forma pertinente e oportuna.	3% 3%	
	Cooperação/ colaboração	- Trabalhar em equipa de forma assertiva, manifestando espírito de ajuda e partilhando responsabilidades.	3%	
- Tomar decisões conjuntas, trabalhando de forma interdependente, respeitando o espaço de intervenção e a opinião dos outros.		3%		
Uso das tecnologias da informação e comunicação	- Usar as tecnologias da informação e comunicação de forma apropriada, seguindo as regras existentes, na construção de conhecimento.	3%		